

EDITAL Nº 8, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
4ª EDIÇÃO DO EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA (2023/2024)
EDITAL Nº 04/2023 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no uso das suas atribuições legais, torna publico o Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recursos, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 8 do Edital Nº 04/2023 - Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br> através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br> por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Conforme o estabelecido no subitem 8.13.2 do Edital de Abertura nº 04/2023: "Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br/>, até o período estabelecido no cronograma anexo, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do Enare."

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

06 de setembro de 2023

Arthur Chioro
Presidente